Edital n.º 20/2024 - p. 1/2

EDITAL N.º 20/2024

Chama para contratação por tempo determinado, profissionais indispensáveis para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2022/29094 e com base na Lei Municipal n.º 5.673 de 19 de setembro de 2022, faz saber por este Edital, o chamamento do processo seletivo simplificado, conforme Edital n.º 114/2022, homologado pelo Edital n.º 134/2022, visando contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço público de saúde no Município de Passo Fundo, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, definindo os critérios para seleção de profissionais abaixo relacionados:

Motorista	
Classificação	Candidato(a)
17°	José Péricles de Britto Oliveira

Enfermeiro	
Classificação	Candidato(a)
33°	Evânia dos Santos

Psicólogo	
Classificação	Candidato(a)
64°	Caren Eduarda Cicchetti Guerra
65°	Ricardo Muza de Almeida

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 114/2022. Os documentos devem ser enviados, em formato "PDF", através do e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail "SELETIVO SERVIÇO PÚBLICO DE



Edital n.º 20/2024 - p. 2/2

SAÚDE". A relação dos documentos necessários disponíveis estão site: no www.pmpf.rs.gov.br, **Principais** Serviços> Processo Seletivo em Concurso Público>Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Art. 2º Os candidatos chamados, deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria pelos telefones: (54) 3313 7525, (54) 3311 8874 ou (54) 984047190, sito à rua Uruguai, n.º 760.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 11 de março de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AVWN.OIXP.1NER.3WA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA (CPF 006.428.010-10) em 12/03/2024 11:31

Verifique a autenticidade em https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/ informando a chancela AVWN.OIXP.1NER.3WA6